



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 061, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 965, no dia 29/05/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.300,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 15	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6566	R\$ 5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 24	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de maio de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

